



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

EDITAL Nº 01/2025-CECZOO/CCA/UFPI, DE 26 DE MARÇO DE 2025

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E
SUBCOORDENADOR (A) DO CURSO DE
ZOOTECNIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 04/2025 - CCA, de 21 de março de 2025, em conformidade com decisão do Conselho Departamental do CCA reunido em 19 e 20/03/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos das Resoluções nº 020/2011 CONSUN, torna público o presente edital para eleição uninominal majoritária de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025/2027.

1 DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições dos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador (a) e de Subcoordenador (a) do Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Conforme o artigo 7º da Resolução nº 020/2011 - CONSUN, poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Zootecnia docentes que **atendam conjuntamente aos seguintes requisitos:**

- possuir graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- ter experiência no magistério superior de, no mínimo, 05 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos;
- esteja ministrando, em 2025.1, disciplina(s) específicas do curso de Zootecnia.

2.2 Os candidatos a Coordenador (a) e Subcoordenador (a) encaminharão ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail: eleicaocoordzootecniaufpi2025@gmail.com os seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

a. **Requerimento conjunto de inscrição** das candidaturas devidamente preenchido e assinado pelos dois candidatos(as) (**ANEXO I**) com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá;

b. Uma foto de cada candidato (a) conforme especificações constantes no ANEXO II;

c. Documentos que comprovem os requisitos dispostos **nas alíneas do item 2.1**.

2.3. A solicitação de inscrição dos candidatos **será realizada dia 07 de abril de 2025**, no horário das 08:00 às 18:00h via e-mail eleicaocoordzootecniaufpi2025@gmail.com encaminhado ao Presidente Comissão Eleitoral, constando anexada, toda a documentação dos dois candidatos (as) em conformidade com item 2.2.

2.4 Serão indeferidas liminarmente as candidaturas que não atendam integralmente aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 10 de abril de 2025 nos sites do CCA e geral da UFPI.

2.6 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18 h do dia 17 de abril de 2025.

2.7 O número que será designado para cada chapa, a partir de 01 (zero um), obedecerá à sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail oficial da Comissão Eleitoral (eleicaocoordzootecniaufpi2023@gmail.com).

3 DO VOTO E DOS ELEITORES

3.1 O voto será secreto e não obrigatório sendo os eleitores constituídos por:

a. Docente do Centro de Ciências Agrárias, em efetivo exercício, que estejam ministrando, em 2025.1, disciplinas específicas do Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias.

b. Discente com matrícula curricular regular no Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias no período 2025.1.

3.2 O procedimento de votação acontecerá em urna eletrônica no SIGEleição/UFPI através de link próprio informado pela STI.

4 DA PROPAGANDA ELEITORAL

4.1 A propaganda eleitoral nas suas diversas formas será permitida a partir do **11/04/2025**;

4.2 Não será permitida a propaganda eleitoral onde ocorra:

a) fixação de cartazes na infraestrutura predial ou de equipamentos do CCA

b) que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

4.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

4.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia **23 de abril de 2025**, com votação no horário das **08:00 às 18:00** horas.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação os votos serão totalizados pela Comissão Eleitoral, considerando os segmentos docente e discente, aplicando o respectivos pesos de 70% e 30%, **de acordo com a Resolução 020/2011 CONSUN**), e o resultado final será expresso com base na fórmula abaixo:

$$\text{Resultado}(\%) = \left[\left(\frac{\text{n}^\circ \text{ de votos docente} * 0,7}{\text{total de eleitores docentes}} \right) + \left(\frac{\text{n}^\circ \text{ de votos discente} * 0,3}{\text{total de eleitores discentes}} \right) \right] * 100$$

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Cronograma da eleição para escolha do (a) Coordenador (a) e Subcoordenador(a) do Curso de Zootecnia do CCA/UFPI:

Data	Ato ou Procedimento
26/03/2025 Quarta-feira	Publicação do Edital para escolha do (a) Coordenador (a) e Subcoordenador (a)
07/04/2025 Segunda-feira	Inscrição das candidaturas
08/04/2025 Terça-feira	Homologação das inscrições de candidaturas
	Publicação da listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
09/04/2025 Quarta-feira	Recurso contra as homologações das inscrições de candidaturas
	Recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
10/04/2025 Quinta-feira	Resultado dos recursos contra as homologações das inscrições de candidaturas e publicação final dos candidatos inscritos
	Divulgação, após recurso, da listagem nominal dos eleitores aptos a votarem
11/04/2025 Sexta-feira	Início da propaganda eleitoral nas suas diversas formas
	Solicitação de impugnação de candidaturas
	Inscrição do representante/fiscal - via e-mail - (Anexo III)
23/04/2025 Quarta-feira	Data da votação (das 08:00 às 18:00 h).
23/04/2025 Quarta-feira	Divulgação do resultado da votação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

24/04/2025 Quinta-feira	Recurso contra o resultado da votação
25/04/2025 Sexta-feira	Resultado do Recurso contra o resultado da votação
28/04/2025 Segunda-feira	Divulgação do resultado Final da votação após recurso. Publicação do resultado final e envio de relatório conclusivo da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

	Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental doCCA.
--	--

7.2 Todos os atos e procedimentos serão divulgados nos sítios eletrônico do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral com direito a voz e sem direito a voto e que acompanhará de forma remota a votação e apuração (**Anexo III**).

8.2 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos sítios eletrônicos do Curso de Zootecnia, do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

8.3

8.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 25 de março de 2025.

Prof. Dr. Gustavo Alves Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. José Algaci Lopes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Discente: Maria Eduarda Moraes Medeiros
Membro da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Eu, professor (a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, juntamente com o(a) professor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, vimos requerer inscrição como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) respectivamente, para o Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), ____ de abril de 2025.

Candidato (a) a Coordenador (a)
(Assinatura)

Candidato (a) a Subcoordenador
(a)(Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**

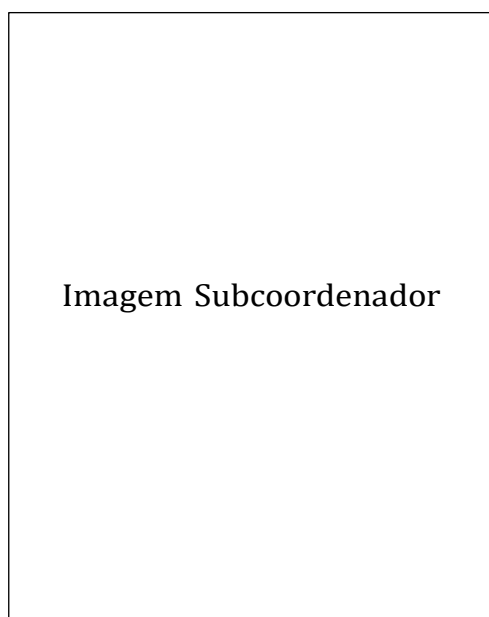
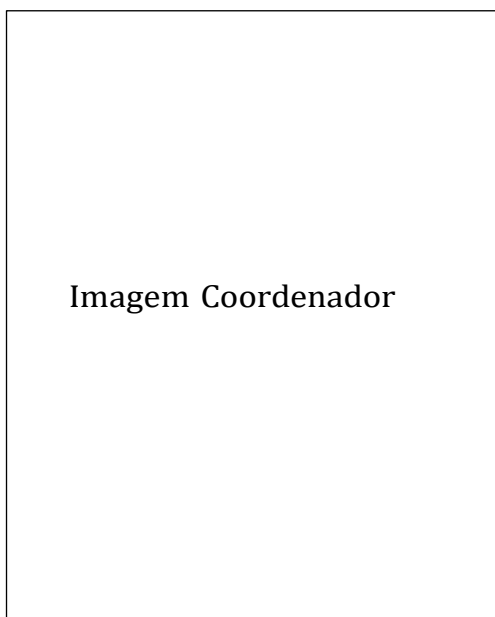


ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

ANEXO II - FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens dos rostos de cada um dos (as) candidatos (as) serão usadas para identificação dos mesmos nas urnas do SIGEleição.

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ZOOTECNIA**



ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

ANEXO III - REQUERIMENTO PARA REPRESENTANTE/FISCAL

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Solicito a inscrição do (a) docente/discente _____
do Curso de Medicina Veterinária - CCA/UFPI, matrícula nº _____, CPF
nº _____, como representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral
devendo também acompanhar a votação e apuração.

Teresina (PI), ____ de abril de 2025.

Candidato (a) a Coordenador(a)
Assinatura